



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Submetemos à apreciação desta egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que concede o Título de Cidadã Honorária a Girlene Alves da Silva. Natural de Canto do Buriti, no Estado do Piauí, Girlene se graduou em Enfermagem pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), mudando-se para Juiz de Fora em 1997 para atuar como professora assistente no Departamento de Enfermagem Aplicada da UFJF.

Pós-doutora pelo Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e doutora em Enfermagem pela Universidade de São Paulo (USP) com estágio doutoral no Laboratoire de Psychologie Sociale da École des Hautes Études en Sciences Sociales em Paris (França), Girlene passou a ocupar o cargo de vice-reitora na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) em 2016, ao lado do reitor Marcus David.

Durante o período como vice-reitora da UFJF, a atuação de Girlene foi fundamental para que a gestão enfrentasse a política do ex-Governo Federal de desmonte e precarização orçamentária das instituições públicas de ensino. Um período sombrio para a história da nossa democracia, em que a ciência e pesquisas produzidas pela educação foram desvalorizadas, ameaçando a autonomia das universidades. A gestão também foi desafiada diante da pandemia do coronavírus, instalando o modelo de Ensino Remoto Emergencial e exigindo que toda a comunidade acadêmica se reorganizasse no âmbito do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, os grandes pilares do ensino público superior. Girlene, enquanto vice-reitora, foi responsável por articular a comunidade acadêmica diante dos desafios que foram impostos pela crise política e sanitária no país, abrindo as portas da UFJF, que se tornou uma grande aliada no combate à pandemia do coronavírus no Município de Juiz de Fora e região.

Posteriormente, em 2019, Girlene tornou-se professora titular da instituição e, em 2023, foi eleita como reitora da UFJF, tornando-se a segunda mulher a ocupar o cargo mais alto da Universidade, feito antes alcançado apenas por Margarida Salomão, atual Prefeita do Município de Juiz de Fora.

Tal homenagem a Girlene consiste em um ato de grande reconhecimento. Desta forma, a presente proposta homenageará e reconhecerá oficialmente como cidadã juizforana alguém que, de fato, já é filha desta terra, de coração. Diante das razões acima expostas, espero contar com o apoio do Sr. Presidente e dos Ilustres Edis que compõem esta Casa na aprovação desta proposição, tendo em vista que a agraciada é merecedora de tal designação.

Palácio Barbosa Lima, 10 de abril de 2024.

Laiz Perrut Marendino
Vereador Laiz Perrut - PT

